

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 46-A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

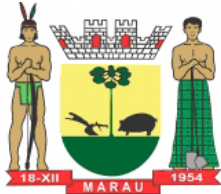
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 46-A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9, inciso I, "a", da Lei Municipal nº 5.301, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento municipal do exercício de 2017, no valor de R\$ 60.900,00 nas seguintes dotações:

		Valor	FR
02.00 GABINETE DO PREFEITO			
34	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.400,00	0001
	Total Órgão	5.400,00	
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
48	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	0001
49	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	0001
	Total Órgão	8.000,00	
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
121	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00	0020
	Total Órgão	14.300,00	
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
256	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0001
	Total Órgão	15.000,00	
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
278	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	0040
	Total Órgão	6.500,00	
08.00 SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
442	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	4.700,00	0001
443	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	0001
	Total Órgão	5.900,00	
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
614	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	4.500,00	0001
615	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00	0001
	Total Órgão	5.800,00	

Total Geral 60.900,00

Art. 2º O crédito acima descrito será aberto com as seguintes reduções:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
258	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	-46.600,00	0001
	Total Órgão	-46.600,00	
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
285	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.300,00	0040
	Total Órgão	-14.300,00	
	Total Geral	-60.900,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2017.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### Editais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº. 01/2017 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 172/2017, através de seu presidente, Sr. Rafael Falquembach, publica os vencedores das propostas para a realização do Rodeio Crioulo de Marau e Paleteada Municipal:

- Rodeio Crioulo de Marau – Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Pago – valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Paleteada Municipal – Grupo de Cavalários Sepé Tiaraju – valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fica aberto o prazo para apresentação de recursos no período de 19 a 26 de dezembro de 2017.

Marau, 18 de dezembro de 2017.

Rafael Falquembach Presidente da Comissão de Seleção